



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE

### Portarias Normativas Nº 223/2021 GP2

#### **Constitui Comissão para acompanhamento do Processo Seletivo para Estágio de Nível Médio do Poder Judiciário do Estado de Sergipe.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 88, de 30 de outubro de 2003 (Código de Organização Judiciária do Estado de Sergipe), combinado com o art. 40 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça de Sergipe, e tendo em vista o que consta no processo protocolizado sob o nº 0007746-20.2021.8.25.8825,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída, pelo prazo de sessenta dias, Comissão para acompanhamento e aplicação das provas do Processo Seletivo para Estágio de Nível Médio do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, conforme abaixo dispõe:

- I – **Ana Cristina Machado Silva**, Servidora Requisitada/Diretora de Gestão de Pessoas – Presidente;
- II – **Adriana Fraga Santos**, Técnica Judiciária/Coordenadora de Gestão de Pessoas - Membro;
- III – **Mara Araújo Silva Vieira**, Técnica Judiciária/Chefe da Divisão de Alocação e Avaliação – Membro;
- IV – **Brunio Pierre de Almeida Pio**, Técnico Judiciário – Membro.
- V – **Luciana Moraes Carvalho Brandão**, Técnica Judiciária/Chefe do Setor de Estágio – Membro.
- VI – **Tarcísio Franca Dantas Trindade** – Secretário.

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos do Presidente, substituirá a servidora Adriana Fraga Santos.

Art. 2º Fica atribuída ao Secretário da Comissão a gratificação estabelecida pela Resolução nº 034, de 06 de dezembro de 2019, deste Tribunal de Justiça.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON ULISSES DE MELO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, em 19/04/2021, às 14:48:25**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [www.tjse.jus.br/portal/servicos/judiciais/autenticacao-de-documentos](http://www.tjse.jus.br/portal/servicos/judiciais/autenticacao-de-documentos), mediante preenchimento do número de consulta pública **2021000784350-01**.